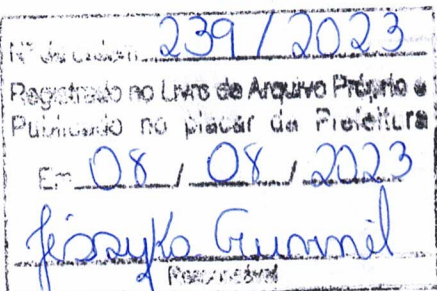




Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 239/2023



“Reconduz os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social de Montividiu - PREVIM, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Comitê de Investimentos, no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social de Montividiu, como órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos do PREVIM.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros, dentre segurados do PREVIM e integrante da Diretoria Executiva.

Art. 3º O Comitê de Investimentos reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais, e, extraordinariamente, quando convocada por, pelo menos dois de seus membros, com antecedência mínima de três dias e devidamente justificada a sua realização.

Art. 4º As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas por maioria dos titulares, exigido o quórum mínimo de 02 (dois) membros.

Art. 5º Para a composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social de Montividiu - PREVIM, ficam reconduzidos os seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Wesson Cabral de Souza - Presidente do Comitê de Investimentos;
- b) Fábio de Oliveira Rezende - Membro do Comitê de Investimentos.
- c) Nilson Alves Pereira - Membro do Comitê de Investimentos.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTATO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal